



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

30/01/15

SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 008/2015

O Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, empós ouvido este egrégio Plenário, requerer do senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara que envie ofício à direção da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte convidando o Diretor-Presidente e o Diretor Clínico, o primeiro para fazer uma explanação sobre o convênio celebrado com a Prefeitura Municipal e, o segundo, para falar sobre a falta de médicos plantonistas naquela unidade hospitalar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 27 de janeiro de 2015.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2015.**

Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO nº 008/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer do senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara que envie ofício à direção da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte para que designe um representante para vir a esta Casa Legislativa fazer uma explanação acerca do funcionamento da Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares.


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	+			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	+			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA				
JOÃO ANTÔNIO VIANA				
LINDALVA BATISTA LINHARES	+			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	+			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	+			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 30/01/2015.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente